OFÍCIO Nº 270/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 063/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
606/2024	08/03/2024 16:52:05	254.XXX.XXX-01

Senhor Preside

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **Indicação nº 003/2024** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 131/2024-DEMUTRAN,** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 131/2024 – DEMUTRAN **Cajamar, 01 de março de 2024.**

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º157 e 288/2024 – DTL/SMG
Ofício n.º 03/2024 e Indicação n.º 063/2024 – Vereador Alexandro Dias Martins

Anexo: Documento OPE-025 - Urubupungá

O DEMUTRAN encaminha o documento da empresa Urubupungá, para conhecimento, aonde enunciam um parecer, quanto à solicitação do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de alteração do ponto de ônibus da Av. Braúna n.º 323.

Atenciosamente,

Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/03/24
às 16h19
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COPIA

Ofício DEMUTRAN nº 018/24

Cajamar, 07 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO
Nome: Gilberto
Data: 16/02/2024
Hora: 16:40

Referente: Memorando n.º 157/2024 – DTL/SMG
Ofício n.º 03/2024
Vereador Alexandro Dias Martins

Recebemos em nosso DEMUTRAN, o documento em referencia do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, onde solicita a possibilidade de retornar o ponto de ônibus que ficava localizado na altura do n. 189, entre o entroncamento da Rua Braúna com a Rua Holanbra em Jordanésia. Portanto solicitamos a essa conceituada empresa, que nos informe se é possível atender a essa solicitação.

Aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Ilustríssimo Senhor
João Carlos Camilo
Diretor de Operações
Auto Viação Urubupungá

50 anos Urubupungá
Gente transportando Gente

Osasco, 29 de fevereiro de 2024.
OPE-025

Ilmo. Sr.
Eng.º. Jaime Alberto Zambelli
Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício DEMUTRAN nº 018/24 – Ref.: Memorando n.º 157/2024 – DTL/SMG. Ofício n.º 03/2024 – Vereador Alexandro Dias Martins.

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Cajamar, através de seu representante que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V.Sa., manifestar-se sobre a correspondência em epigrafe, a qual encaminha solicitação de alteração do ponto de ônibus da Av. Braúna, nº 323, para que volte a ser no antigo local na altura do nº 189 da mesma rua, no entroncamento com a Rua Holambra, Jordanésia.

Em resposta ao ofício recebido, esclarecemos que o antigo local do ponto de ônibus, situado na altura do nº 189 da Av. Braúna, apresentava um viário íngreme e desafiador para o embarque e desembarque de passageiros com mobilidade reduzida, o que poderia colocar em risco a integridade física desses usuários. Por essa razão, o ponto de ônibus foi realocado para a altura do nº 323 da Av. Braúna, a aproximadamente 150 metros do antigo local (nº 189), contando com um viário plano. O ponto de ônibus foi instalado em local adequado – entre duas residências – em uma área com várias outras casas nas proximidades.

Sendo o que temos para o momento a apresentar, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

João Carlos Camilo de Souza
AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA

DEPARTAMENTO ... URBANA E TRÂ...
Recebi em 29.02.24.
Às 10 hs: 54 minutos
Ass.

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 063 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
214/2024	31/01/2024 11:40:44	066.XXX.XXX-62

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, que sejam adotadas as providencias cabíveis, junto ao setor competente, da possibilidade de retornar o ponto de ônibus, que ficava localizado na altura do número 189, entre o entroncamento da Rua Braúna com a rua Holambra em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que moradores do local, fazem uso do transporte público para trabalhar e muitos retornam tarde da noite, o que está causando medo e insegurança nos trabalhadores, já que o ponto atual ficou longe do percurso deles, sem contar que remanejaram para um local cheio de mato, próximo a um lago, fazendo com que alguns trabalhadores deixem de usar o transporte público, optando por chamar um uber, o que se torna mais seguro no momento. Segue fotos em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.024

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42
Michelle Alves
Agente Administrativo
RF 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 / fevereiro /20 24
Despacho: Encaminha-se.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

GABINETE DO VEREADOR

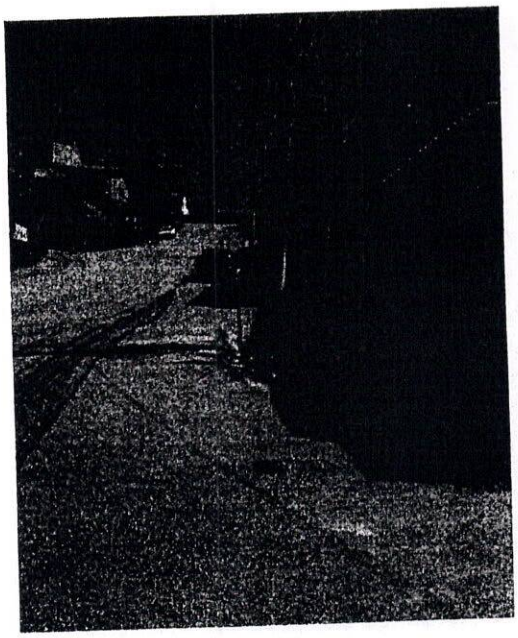

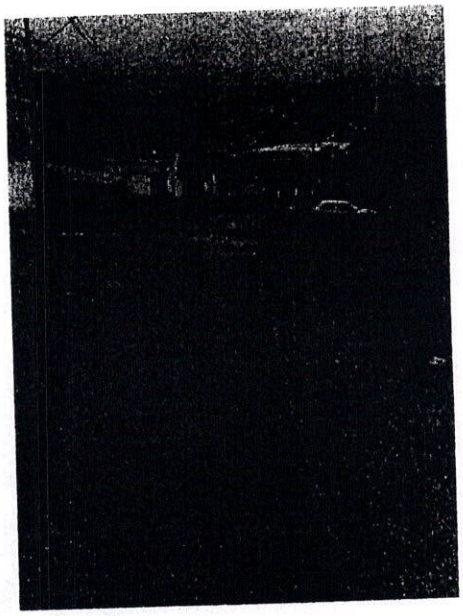

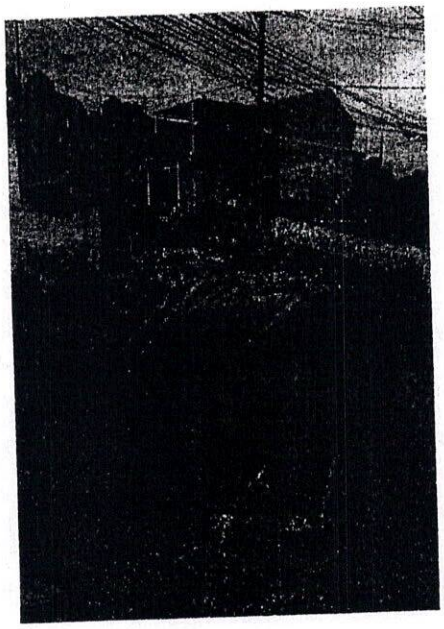

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h12

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.930

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br